

nicipal, com remuneração mensal correspondente ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição da categoria de Técnico Superior.

O júri para acompanhamento e avaliação da trabalhadora durante o período experimental tem a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal;

Vogais Efetivos — Gabriela Alexandra Pinto Cabano, Técnica Superior — área de Engenharia Geológica, e Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior — área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes — Isabel Maria Cruz Trindade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e Guida Maria Diogo Caniceiro, Técnica Superior — área de Engenharia Civil.

A primeira vogal efetiva substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Torna-se também público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da consolidação da mobilidade na categoria, com:

Lénia Marlene Assena Maltez, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, com efeitos a 01 de outubro de 2016.

Susana Raquel Pereira Jesus, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Mealhada, posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível 19, com efeitos a 04 de julho de 2017.

Carolina Santos Martins, Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto dos Registos e Notariado, posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória, entre os níveis 5 e 7, com efeitos a 01 de agosto de 2017.

Com competências subdelegadas (despacho de 26/10/2017),

22 de dezembro de 2017. — O Diretor de Departamento, em regime de substituição, *António Castro*.

311022344

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 616/2018

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

As alterações a introduzir ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), aprovadas em reunião da Câmara Municipal de dezanove de dezembro do corrente ano, encontram-se expostas no Edifício Municipal, com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, nesta cidade, e nas sedes de todas as Juntas de Freguesia.

Os interessados deverão formular as suas sugestões ou observações, devidamente fundamentadas, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal ou através de e-mail.

As observações e sugestões serão apresentadas na Câmara Municipal de Vale de Cambra, devidamente coligadas e sintetizadas.

Com o objetivo de promover a participação neste processo a Câmara Municipal disponibiliza o seguinte e-mail: discussaopublica@cm-valedecambra.pt

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na imprensa e disponível no endereço <http://www.cm-valedecambra.pt>

27 de dezembro de 2017. — O Vereador, *António Alberto Almeida de Matos Gomes*.

311023405

MUNICÍPIO DE VALONGO

Editais n.º 47/2018

Dr. José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal de Valongo, em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2017, deliberou por maioria, iniciar o procedimento tendente à desafetação das parcelas com as áreas de 9 661,20 m² e 10 955,00 m², sitas no Lugar de Monte Alto, freguesia de Valongo, do domínio público Municipal.

A parcela com a área 9 661,20 m² sita no Lugar de Monte Alto, confronta a norte com Caminho e Loteamento Valconstrua, a sul com Ribeira da Açuda e Câmara Municipal, a nascente com Ribeira da Açuda e Loteamento Valconstrua e a ponte com Caminho e BCP.

A parcela 10 955,00 m² sita no lugar de Monte Alto, confronta a norte com a Câmara Municipal e Loteamento Valconstrua, a sul com Caminho Público e Ribeira da Açuda, a nascente com Loteamento Valconstrua e BCP e a poente com limite de concelho com Gondomar.

As parcelas acima identificadas serão para integrar no domínio privado de forma a possibilitar a celebração de um contrato de urbanização no âmbito de uma nova operação de loteamento que será proposta pelo Banco Comercial Português, SA. Nestes termos, convidam-se os eventuais utentes, que porventura se sintam lesados pela pretendida desafetação das parcelas, a apresentarem reclamação fundamentada, por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias úteis.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos de estilo, publicado na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal local.

26 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José Manuel Ribeiro*.

311023202

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 617/2018

Cessação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 8993/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 152, de 08 de agosto de 2017, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), ficou deserto devido à inexistência de candidatos que reunissem os requisitos de admissão.

20 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

311020676

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 618/2018

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Referência A (área de Ciências Sociais e Humanas).

Homologação da lista unitária de ordenação final de candidatos

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, que por meu despacho de 02 de janeiro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 234, de 06 de dezembro de 2017, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, conforme aviso de abertura n.º 1069/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 20, de 29 de janeiro de 2016.

A homologação da lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 4760-127 Vila Nova de Famalicão e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos — Concursos.

2 de janeiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Cunha, Dr.*

311035353